



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

*Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP*

*CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731*

*Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)*

## **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS**, realizada em 18 de Dezembro de 2008 – 4º Período da 14ª Legislatura.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salesópolis, sob a presidência do Vereador Vanderlon Oliveira Gomes e secretariada pelos Vereadores Jair dos Santos e Deise Aparecida Corrêa Duque, 1º e 2º Secretários respectivamente. Às treze horas, horário da convocação, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 2ª Secretária que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada a ausência do Ver. Júlio Toshimitsu Kodama (conforme registro do Sr. Presidente, referido Vereador se recusou a assinar a convocação), e presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Ofício Nº 486/08/GP do Chefe do Poder Executivo, convocando esta sessão e Edital de Convocação Nº 003/08. Em seguida, o Sr. Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, solicitando ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Mensagem Nº 1.034/08 do Poder Executivo, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 031/08 (Que autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salesópolis a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Energia, objetivando à cooperação técnica para implementação de ações de limpeza pública urbana e cessão de uso de equipamentos, no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo – PROGRAMA MANANCIAIS), e respectivo Parecer Conjunto CJR e CFO S/Nº. recomendando a aprovação da matéria. Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação o referido PROJETO DE LEI Nº 031/08, o qual foi aprovado por oito votos, ou seja, unanimidade dos presentes, sem preceder manifestação. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente lembrou que, à exemplo da última sessão ordinária, esta é a última sessão extraordinária desta Legislatura e, de acordo com a previsão legal, suspendeu a sessão, pelo tempo necessário, para elaboração da presente ata que deverá ser lida e votada ainda nesta data. Reiniciados os trabalhos, constatada a presença dos mesmos Vereadores, foi esta ata lida e submetida à votação.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 18 de Dezembro de 2008.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2ª SECRETÁRIA :

A Ata supra foi lida e \_\_\_\_\_ nesta Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Dezembro de 2008.